

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9021/9022

Extrato

Referência: Parceira entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e Organização da Sociedade Civil. Inexigibilidade de Chamamento Público – Acordo de Cooperação

Base Legal: Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil Proponente: Instituto Conexões Sustentáveis - CONEXSUS

Objeto: Cooperação mútua para apoio ao Instituto Chico Mendes no desenvolvimento e implementação de ferramentas e processos de gestão, planejamento e operação da compensação ambiental, com foco na consolidação de 42 (quarenta e duas) Unidades de Conservação Amazônicas Federais.

Período: dezoito meses.

Valor total do repasse: Parceria entre administração pública e organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, sem envolvimento de transferência de recursos financeiros, com base nos Art. 31 e 32 da Lei nº. 13.019/2014.

Justificativa para a Inexigibilidade de Chamamento Público: em razão à celebração do *Grant Award Letter Agreement* # 7687 entre a *Gordon and Betty Moore Foundation* e a CONEXSUS, em 05 de outubro de 2018, justifica-se a inexigibilidade conforme hipótese constante no artigo 31, inciso I, da Lei 13.1019/2014.

Brasília, 18 de outubro de 2018.

SILVANA CANUTO MEDEIROS

Diretora de Planejamento, Administração e Logística Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto**, **Diretor(a)**, em 18/10/2018, às 17:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **4036523** e o código CRC **3E1BE23C**.